

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE Á APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, DO MUNICÍPIO DE TANABI-SP, EM CONFORMIDADE COM A LRF.**

A Lei de Responsabilidade Fiscal estimula a participação popular e democrática nas decisões do poder público por meio de audiências e consultas públicas durante o processo de elaboração de matérias importantes, como neste caso, Lei das Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2023. A audiência teve início às 14 horas, do dia 27 de abril de 2022, nas dependências da Câmara Municipal de Tanabi, localizada na Rua José Siriani, nº. 933, nesta cidade de Tanabi, Estado de São Paulo, contando com a participação das pessoas indicadas no livro de presença. A audiência foi conduzida pelo servidor municipal, Sr. Nideval Cesar Roveran, Diretor de Informatização, neste ato respondendo pelo Controle Interno do Poder Executivo, que inicialmente deu as boas-vindas aos presentes, apresentando em seguida os relatórios das diretrizes para o orçamento de 2023. Dando continuidade, foi feita a explanação sobre os dados constante dos relatórios e em seguida aberta a palavra para manifestação dos presentes, sendo sugerido pelo Sr. Valdir Uchôa a possibilidade de inclusão no orçamento de 1% das receitas para o Conselho Municipal de Saúde de livre gerenciamento, e pelo Sr. Murilo Amati também foi feita a sugestão de inclusão de 1% das receitas para o Setor da Cultura do Município. Por fim, não existindo mais apontamentos em relação as ações prioritárias e metas estabelecidas para a LDO 2023, agradeceu a todos pela participação e deu-se por encerrada a audiência, sendo lavrada por mim, **Nideval Cesar Roveran**, a presente ata para os fins previstos na legislação pertinente. Tanabi, 27 de abril de 2022.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI  
11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO ABAIXO